



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 11 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 180 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

REPUBLICAÇÃO DA LEI N.º1.469 DE 28 DE ABRIL DE 2023 EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA NOMECLATURA DA RUA ANÍSIO MARQUES, QUE FOI DESCRITA COMO ANÍZIO.

LEI N.º1.469 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA MUNICIPALIZADA NO ÂMBITO DO PROJETO MÃOS DADAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.350 DE 30 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piracema. Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em decorrência da municipalização da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, no âmbito do Projeto “Mãos Dadas”, nos termos da Lei Municipal nº 1.350 de 30 de Abril de 2021, fica denominada Escola Municipal Professora Magda Oliveira Resende – Ensino Fundamental Anos Iniciais – estabelecimento de ensino vinculado à Secretaria Municipal de Educação, criada através da Portaria nº 140/2022 Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º. A Escola Municipal Professora Magda Oliveira Resende, denominada nos termos da presente Lei, manterá seu regular funcionamento na Rua Anísio Marques, nº 40, Centro, Piracema MG, CEP 35536-000.

Art. 3º. A Escola Municipal Professora Mágda Oliveira Resende observará, para seu regular funcionamento, as normas gerais expedidas pelo Sistema de Ensino a que o Município estiver vinculado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias no orçamento vigente e de suas correspondentes devidamente consignadas em exercícios futuros.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará no que for necessário, as disposições desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário. Piracema, 28 de abril de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal.**

Publicado em 11/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças